CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

31

10ª SESSÃO ORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

19ª LEGISLATURA

Aos oito dias de março de dois mil e vinte e um, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte horas e trinta e nove minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Reinaldo dos Reis Silva. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores. Em seguida, foi realizada a leitura do Evangelho. O senhor Presidente colocou em votação no Plenário a dispensa de leitura da Ata da 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia primeiro de março de dois mil e vinte e um. A dispensa de leitura da Ata foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada a Ata em discussão, não sofreu retificação e foi declarada aprovada por 8 (oito) votos. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira fez a leitura dos documentos **RECEBIDOS** e **EXPEDIDOS**: **Ofício nº 008/2021/Interno**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, encaminhando a redação final do Projeto Lei de Complementar n° 001/2021, que "Dispõe sobre a concessão de desconto no pagamento e prorrogação da data de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), exercício 2021, e dá outras providências" (Proposição de Lei Complementar n° 003, de 2 de março de 2021), para envio ao Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme art. 170 do Regimento Interno c/c art. 41 da Lei Orgânica Municipal. **Ofício nº 009/2021/Interno**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação encaminhando a redação final do Projeto de Lei Complementar n° 006/2020 que "Dispõe sobre a fixação dos limites do perímetro urbano da cidade de Piumhi e dá outras providências" (Proposição de Lei Complementar n° 002, de 2 de março de 2021), para envio ao Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme art. 170 do Regimento Interno c/c art. 41 da Lei Orgânica Municipal. **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 012/2021**, que "Dá nome de Inácio Pereira de Melo 'Inácio da Venda à Praça localizada na esquina da Rua Tenente de Freitas com a Rua Joaquim Hipólito Alves, Bairro Jardim América, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências": Parecer Jurídico nº 015/2021 e Parecer nº

009/2021, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, os quais foram favoráveis à tramitação da matéria. **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 013/2021**, que "Torna pública a lista de vacinação contra COVID-19 no âmbito do Município de Piumhi/MG": Parecer Jurídico nº 017/2021 e Parecer nº 009/2021, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, os quais foram favoráveis à tramitação da matéria. **Ofício Gab nº 64/2021**, do Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, em resposta ao Ofício nº 016/2021/ADM.GAB, que encaminhou o Requerimento n.º 015/2021, de autoria dos Vereadores José Antônio Camargo Júnior, José Welington da Silva e Shirley Elaine Gonçalves Faria, solicitando cópia da Folha de Pagamento de Pessoal referente ao mês de janeiro/2021. Esclareceu que o documento solicitado se encontra disponível no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Piumhi e, sendo constatado pelos ilustres Vereadores que o documento não contém as informações suficientes, solicita a gentileza de encaminhar novo ofício para atendimento. **Ofício Gab nº 69/2021**, do Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, em resposta ao Ofício nº 026/2021, de autoria do Presidente desta Casa Legislativa, no qual encaminhou o pedido do senhor José Vicente da Costa – Presidente do Centro Espírita Dr. Murilo, Amor e Caridade, referente à doação de terreno. Informa que o imóvel será sede da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana. **Ofício Gab nº 70/2021**, do Poder Executivo encaminhando as Leis Complementares: - 74/2021 que "Dispõe sobre a concessão de desconto no pagamento e prorrogação da data de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), exercício 2021, e dá outras providências"; - 75/2021 que "Dispõe sobre a fixação dos limites do perímetro urbano da cidade de Piumhi e dá outras providências". **Ofício nº 0103G/2021/AS/SCMP**, de autoria do Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi, senhor José Soares de Melo, e da Assistente Social, senhora Clere Maria da Cruz Teixeira Oliveira, informando que participarão da Sessão deste dia 8 de março de 2021. **Ofício nº 010/2021/Interno**, do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, senhor Reinaldo dos Reis Silva, encaminhando à Comissão de Finanças e Orçamento o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, sob o número 1092029 - Eletrônico, relativo às contas do Município de Piumhi, exercício de 2019, acompanhado de toda documentação para análise e posterior apresentação ao Plenário do pronunciamento da Comissão; acompanhado de Projeto de Resolução, tudo em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, no seu art. 183, parágrafo único. **Ofício nº 050/2021/Sol**, das

32

Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, dirigido ao senhor Prefeito Municipal, reiterando o Ofício n.º 019/2021, o qual encaminhou informações solicitadas acerca do Projeto de Lei n.º 007/2021, que "Altera dispositivos da Lei n.º 1.808/2007, que 'Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e dá outras providências"; e solicitando que seja encaminhada a esta Casa Legislativa a minuta do termo do convênio que será firmado entre o Município e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Piumhi - SEMPRE. **Moção nº 002/2021** a qual solicita que seja consignada Moção de elogios e aplausos ao Prefeito Municipal Dr. Paulo César Vaz, pela competência, eficiência e dedicação nas ações realizadas de forma imediata na zona rural do Município de Piumhi. **Edital de Convocação** para a 10ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **Carlos Leonel de Oliveira** leu homenagem ao Dia Internacional da Mulher. O Vereador **José Welington da Silva** comentou sobre visita à Casa de Maria, a qual está necessitando de algumas demandas que serão encaminhadas a um deputado. Agradeceu pela motocicleta recebida pelo Batalhão de Polícia da cidade de Passos para o município de Piumhi, através de emenda parlamentar. O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** falou sobre a Indicação n.º 073/2021, a qual solicita que seja realizada a sinalização em todos os pontos de estacionamento destinados para o serviço de táxi no Município; a Indicação n.º 077/2021, a qual solicita melhorias na estrada da região do Córrego da Onça; e a Indicação nº 072/2021, que solicita melhorias para o PSF Maria Rezende de Oliveira. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** falou sobre a Indicação n.º 057/2021, que indica áreas para construção de Unidade Básica de Saúde e Centro Municipal de Educação Infantil nos Loteamento Capoeira e Jardim Vale do Ouro, no Bairro Capoeiras e próximo ao Bairro Nova Piumhi. Também solicitou a construção da praça do Bairro Morada do Sol. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** falou sobre a Moção n.º 002/2021, de elogio e aplausos ao prefeito Dr. Paulo César Vaz. Também comentou sobre a Indicação 057/2021, do Vereador João Marcos, sobre construção de CMEI e UBS nos bairros Capoeiras e Nova Piumhi. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** comentou sobre idas à Belo Horizonte no intuito de conseguir a mudança do Campus Avançado de Piumhi para Campus, a qual beneficiaria o Município com a criação de mais cursos e funcionários, e também para reunião na sede da CEMIG para tratar das frequentes quedas de energia no município. Informou que foram protocolados ofícios em visita ao Deputado Cássio Soares, entre eles a solicitação da construção de UBS no Bairro Nova Piumhi. Agradeceu ao prefeito por providências tomadas na região dos Araras, solicitou manutenção da praça

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

na Avenida Dário de Melo, poda de árvores localizadas perto da APAE, capina no Bairro Pérola Negra e providências para a Rua José Ponciano quanto aos bloquetes arrancados pelas chuvas. O Vereador/Presidente **Reinaldo dos Reis Silva** parabenizou às mulheres pelo seu dia. O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** convidou a todos para ficarem de pé e homenagear as mulheres com uma salva de palmas. No **GRANDE EXPEDIENTE**: Não houve inscritos. Na **ORDEM DO DIA**: **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 012/2021**, de autoria do Vereador José Welington da Silva, que "Dá nome de Inácio Pereira de Melo 'Inácio da Venda' à Praça localizada na esquina da Rua Tenente de Freitas com a Rua Joaquim Hipólito Alves, Bairro Jardim América, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências". Colocado em única discussão, o Vereador **José Welington da Silva** leu a biografia do senhor Inácio. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. Tendo em vista que o Presidente é coautor do Projeto de Lei n.º 013/2021 e, de acordo com o art. 18 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Presidente deverá se afastar de seu cargo para discutir qualquer matéria de sua autoria, passou ao Vereador/Vice-Presidente desta Casa, Gilvan Antônio da Silva, a condução dos trabalhos de discussão e votação para o referido projeto. **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 013/2020**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, que "Torna pública a lista de vacinação contra COVID-19 no âmbito do Município de Piumhi/MG". Colocado em primeira discussão, o Vereador **João Marcos Macedo Silveira** reforçou que o projeto irá garantir sigilo e privacidade dos cidadãos, sem violar o princípio da legalidade, de forma a apresentar a transparência da vacinação e sua fiscalização. Colocado em primeira votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. Terminada a votação do projeto, o Vereador Gilvan voltou a condução da sessão para o Presidente Reinaldo dos Reis Silva. No **USO DA PALAVRA**: A cidadã **Rosélia Silveira** abordou sobre a solicitação de construção da UBS no Bairro Nova Piumhi. A cidadã **Clere Maria da Cruz Teixeira**, Assistente Social da Santa Casa, falou sobre a campanha solidária "Santa Casa, sua casa". O Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi, **José Soares de Melo**, também falou sobre a campanha solidária da Santa Casa e pediu a colaboração de todos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não houve inscritos. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

João Marcos Macedo Silveira, Reinaldo dos Reis Silva